



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1634/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 159/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 19 de junho de 2017.

RESOLVE

Conceder, a contar de 29 de novembro de 2016, a Retribuição por Titulação (RT) a MARIA CRISTINA CRISBACH CHAGAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Reabilitação e Inclusive, em nível de Mestrado, pelo Centro Universitário Metodista (IPA).

Pelotas, 19 de junho de 2017.

Marcos André Betemps Vaz da Silva  
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
Reitor em exercício